



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 30 de Abril de 2015

PORTARIA Nº 60/2015

CONSIDERANDO o teor do artigo 124 da Lei Municipal nº 1883, de 05 de abril de 2012;
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Adicional por conclusão de curso ao servidor efetivo do quadro funcional da Câmara Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Servidor	Inciso	Valor
Fabiano de Almeida	III	6%

Art. 2º. A Secretaria Administração deve proceder às anotações junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

DECRETO Nº 21952

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ERONICE DA SILVA MOREIRA PEDROSO, matrícula n.º 10264, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de abril de 2015 a 20 de abril de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3351/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 21962

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrados os lotes 01 e 02 da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 25/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de etanol, gasolina tipo "C", agente líquido ARLA, óleo diesel comum e S-10.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2015 – SERVIÇO CONTINUADO DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca todas as empresas participantes e a quem interessar possa, para sessão pública a realizar-se em 06/05/2015 às 08h30min, na Divisão de Licitação sita à Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba- PR, para inabilitação da empresa vencedora, classificação das empresas subsequentes e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 30 de abril de 2015.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

DECRETO Nº 21965

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de abril de 2015, a servidora EDINA BARROS RIBAS PAIANO FONTOURA, matrícula n.º 9688, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF CAIC, no Programa Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3670/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA Nº 3003

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 803.338.699-15, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de abril de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Cada menina é de um jeito,
mas todas precisam de proteção.

**Vacinação
contra o HPV**

Vacinação para quem precisa de mais proteção.
Um direito seu assegurado pelo SUS.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

Fique atento ao período de vacinação
na escola ou vá a uma unidade de saúde.

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Telêmaco Borba

SUS Ministério da Saúde

BRASIL
PAZ E BEM-ESTAR PARA TODOS

Desde 2013
136
www.saude.gov.br

Meninas de 11 a 13 anos
devem ser vacinadas.

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

